



ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS

Curso Técnico Superior Profissional em Gestão Retalhista

Ano Letivo 2026-2027

13-07-2026

1. ENQUADRAMENTO DO CURSO

Antes da pandemia, o Retalho era, a nível internacional, uma indústria em expansão, não apresentando qualquer indicação de retrocesso e o E-commerce já começara a alterar fortemente o setor. No pós-COVID19 os retalhistas de maior sucesso serão aqueles que se ligam aos consumidores de novas maneiras, apoiando-se no digital, no omnicanal e na tecnologia em loja. O Retalho entra agora no mundo do “figital” – mundo físico e digital em simultâneo, completamente ligados um ao outro.

Juntamente com as restrições governamentais, um foco maior na saúde levou a grandes mudanças nos padrões de mobilidade. Os retalhistas enfrentam, por isso, grandes desafios. Para além da disrupção profunda no perfil do Consumidor, que estão hoje mais informados, mais conectados e mais exigentes, devem repensar os modelos de negócio, por forma a maximizar a utilização dos recursos, adotar tecnologias inovadoras e incorporá-las na sua operação de forma diferenciadora e, ainda, apostar na capacitação do Capital Humano, na sua reconversão e atualização de competências, para possibilitar um suporte concreto a esta disrupção, enquanto enfrentam uma concorrência crescente. A premência do investimento na aprendizagem ao longo da vida para a requalificação dos profissionais deste setor, justifica, em grande medida, o enquadramento do CTESP em Gestão Retalhista no âmbito da formação de públicos adultos.

2. OBJETIVOS DO CURSO

Face às novas necessidades de mercado e de reconversão de competências, a oferta formativa em Gestão Retalhista propõe-se melhorar o perfil de especialização de profissionais, num setor cada vez mais exigente, complexo e especializado.

A incorporação de temas prementes da gestão omnicanal e dos novos desafios da gestão de stocks e aprovisionamento, a importância do marketing relacional e da pesquisa em marketing, a gestão operacional do ponto de venda, dos recursos humanos e das equipas de vendas, são alguns dos aspetos que se consideraram fundamentais para dar resposta às exigências atuais desta atividade profissional.

3. DESTINATÁRIOS/REGRAS SOBRE ADMISSÃO

Podem candidatar-se ao CTeSP em Gestão Retalhista:

- a) Os titulares de cursos de formação profissional de nível secundário ou equivalente, concluída nas entidades da rede de formação IPS, com aprovação em disciplinas nas áreas relevantes para o curso a que se candidatam;
- b) Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, com aprovação em disciplinas nas áreas relevantes para o curso a que se candidatam;
- c) Os titulares de um Curso de Especialização Tecnológica (CET), de um CTeSP ou de um grau de ensino superior;
- d) Titulares das Provas M23, realizadas no IPS, para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março;
- e) Os detentores de experiência profissional relevante na área específica do CTeSP.

4. METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM

O CTeSP é constituído por uma parte escolar e um estágio. As Unidades Curriculares (UC) do curso possuem componente teórica, onde se apresentam os conceitos fundamentais, e uma componente prática/laboratorial, onde se exemplificam e aplicam os conceitos. As aulas são de presença obrigatória, dado que a interação entre docentes e estudantes é fundamental para a transmissão dos conceitos e avaliação das competências adquiridas. O curso funcionará em regime de b-learning.

A formação em contexto de trabalho (estágio) terá a duração efetiva de 600h, e permite o contacto com a realidade da empresa e a aquisição de competências específicas fundamentais para um bom desempenho profissional. O estágio é orientado por um docente da ESCE/IPS e um tutor da empresa, que integram o júri que avalia a atividade do estudante durante o estágio, o relatório final apresentado e o desempenho na discussão pública realizada.

5. RESPONSABILIDADE DO CURSO

Professor Doutor Gustavo Quiroga Souki

6. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

O CTeSP em Gestão Retalhista tem uma carga horária total de 750h (com a exceção do estágio) e funciona no período pós-laboral.

7. DIPLOMAS

A aprovação em todas as Unidades Curriculares do CTeSP, onde se inclui o estágio, confere ao estudante o direito de solicitar o Diploma de Técnico Superior Profissional.

8. VAGAS PARA ACESSO

O CTeSP em Gestão Retalhista, tem disponíveis 25 vagas para ingresso de estudantes no 1º ano, constituindo uma turma. O número mínimo de estudantes matriculados para garantir o funcionamento do CTeSP é de 18, sendo a matrícula considerada condicional enquanto esse número não for atingido.

1 das vagas é destinada a estudantes estrangeiros sem um Título de Residência válido em Portugal ou Cartão de Cidadão por estatuto de igualdade de direitos e deveres de Portugal.

Concluídas as matrículas dos colocados na 1ª fase de candidaturas, poderá haver lugar a uma segunda e terceira fases de candidaturas, caso as vagas não sejam preenchidas.

Após a última fase de candidaturas e matrículas, caso existam vagas sobrantes, as mesmas poderão ser ocupadas por estudantes estrangeiros com ou sem um Título de Residência válido em Portugal ou Cartão de Cidadão por estatuto de igualdade de direitos e deveres de Portugal, no mesmo curso e concurso, mediante parecer do Diretor da Escola Superior a que se candidatou.

9. PROPINA

O valor anual da propina é de 697€.

No caso de Estudantes Internacionais a propina tem o valor anual de 1.350€.

10. PROCESSO DE CANDIDATURA

A formalização da candidatura processa-se através da entrega do processo de candidatura via online, na plataforma [Inforestudante](#) do Politécnico de Setúbal e pelo pagamento dos emolumentos associados. As candidaturas devem ser efetuadas nos prazos definidos neste edital, sendo instruídas com os seguintes documentos:

- Cópia de Documento de identificação (CC/Passaporte/Título de Residência) ou Minuta com os dados de identificação;
- Certificado de habilitações do 12º ano ou equivalente, com discriminação das disciplinas e média final, ou Classificação da prova especialmente adequada dos maiores de 23 ou documento comprovativo da titularidade de CET, de CTeSP ou de outro curso superior;
- **Portfolio profissional** - através do qual o candidato comprova a sua experiência profissional, de voluntariado ou a outras atividades relevantes na área correspondentes a um período mínimo de 5 anos. O Portfolio deve ser organizado de modo a poder apresentar de forma clara e sucinta a identificação das formações, atividades e experiências relevantes (ex: indicando as funções / atividades realizadas e duração das mesmas). O Portfolio tem que incluir os comprovativos, declarações, certificados e demais elementos que permitam comprovar a realização das atividades apresentadas e a sua duração;
- Documento comprovativo do contingente especial de que é detentor (se aplicável).

11. PRAZOS DE CANDIDATURAS

1ª Fase

Calendário de candidaturas: de 13 de julho a 12 de agosto de 2026

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão: 7 de setembro de 2026

Período de reclamações: 8 e 9 de setembro de 2026

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações: 11 de setembro de 2026

Matrícula e inscrição: 14 a 16 de setembro de 2026

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes: 18 de setembro de 2026

Matrícula e inscrição das vagas sobranes: 21 a 23 de setembro de 2026

Início das aulas: 21 de setembro de 2026

2ª Fase

Calendário de candidaturas: de 1 a 7 de outubro de 2026

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão: 13 de outubro de 2026

Período de reclamações: 14 e 15 de outubro de 2026

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações: 20 de outubro de 2026

Matrícula e inscrição: 21 a 22 de outubro de 2026

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobranes: 27 de outubro de 2026

Matrícula e inscrição das vagas sobranes: 28 a 29 de outubro de 2026

Início das aulas: data a definir

Após as matrículas da 2ª fase, caso existam vagas por ocupar, a Direção da Escola pode decidir pela abertura de uma 3ª fase, com calendário a definir.

12. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO PARA AS CANDIDATURAS A ACESSO

As candidaturas serão selecionadas através da aplicação sucessiva dos seguintes métodos de seriação:

a) Método de seleção (eliminatório) – análise de portfólio profissional através do qual o candidato comprova a sua experiência profissional, de voluntariado ou a outras atividades relevantes na área correspondentes a um período mínimo de 5 anos. O Portfólio deve ser organizado de modo a poder apresentar de forma clara e sucinta a identificação das formações, atividades e experiências relevantes (ex: indicando as funções / atividades realizadas e duração das mesmas). O Portfólio tem de incluir os comprovativos, declarações, certificados e demais elementos que permitam comprovar a realização das atividades apresentadas e a sua duração.

b) Critérios de seriação – Apenas serão seriados os candidatos que não sejam eliminados ao abrigo da alínea anterior. Os candidatos selecionados serão seriados mediante a aplicação dos critérios definidos no artigo 108.º do Regulamento das Atividades Académicas do IPS.

c) Sempre que dois ou mais candidatos em situação de empate disputem a última vaga, o júri aplicará o disposto Despacho que define os critérios de desempate e sua aplicação nos procedimentos concursais de acesso ao IPS.

13. JÚRI

O júri do concurso de acesso é composto por:

Presidente: Prof.ª Aníbal Manuel da Mota Areia

Vogais: Prof.ª Sidalina Maria dos Santos Gonçalves

Prof. Gustavo Quiroga Souki

14. MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas exclusivamente online, com exceção dos candidatos não residentes. Decorrerão nas datas referidas no calendário. Após a publicação dos resultados, os colocados receberão, no endereço de correio eletrónico utilizado na candidatura, uma mensagem contendo toda a informação relativa às matrículas, bem como o acesso aos formulários a preencher.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para mais informações, poderá consultar o Regulamento das Atividades Académicas do IPS, disponível para consulta no Portal do IPS, bem como outras informações sobre candidaturas em: [Candidaturas – IPS – Instituto Politécnico de Setúbal](#)

Contacto da Divisão Académica: <https://www.suporte.ips.pt/helpdesk/>

No Portal da ESCE/IPS encontram-se a informações mais relevantes sobre o curso: [CTeSP – Escola Superior de Ciências Empresariais – ESCE/IPS](#)

Data: 13 de julho de 2026

Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,

(Professora Doutora Ângela Lemos)